



# *Prefeitura Municipal de Bananal*

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

**LEI N.º 098 DE 26 DE JUNHO DE 2000.**

Projeto de Lei do Vereador STÉLIO MENDES.

Autógrafo n.º 07/00.

"Denomina Via Pública que Especifica"

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se RUA DR. ADAUCTO FRIZAS, a "Travessa 1", que começa na Rua Vereador Luiz de Oliveira e termina na Rua Rodolfo Valentim Bastos, do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Laranjeiras.

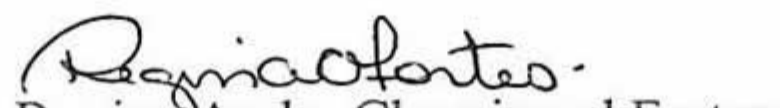
**Artigo 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 26 DE JUNHO DE 2000.



WILTON NERI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 26/06/00.



Regina Apda. Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração